



ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CDL - CURSO DE FORMAÇÃO DE VENDEDOR VAREJISTA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL - CNPJ 07.293.038/0001-49 ; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 26/8/2009 e término em 26/08/2010; DATA DE ASSINATURA: 25/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Francisco Freitas Cordeiro - Presidente do CDL;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FRUTAL - EDIÇÃO DE COLETÂNEAS DO MATERIAL DIDÁTICO DOS CURSOS PROMOVIDOS NA FRUTAL 2009, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria - FRUTAL - CNPJ 02.700.113/0001-25; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 27/8/2009 e término em 07/08/2010; DATA DE ASSINATURA: 5/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Fernando Antônio Mendes Martins - Diretor Geral do FRUTAL;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/IPSA - DIÁLOGO MULTIDISCIPLINAR ACERCA DO LIVRO FORMAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT - CNPJ 02.533.538/0001-97 e o Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas - IPSA - CNPJ 40.818.841/0001-25; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 18/2/2009 e término em 30/09/2010; DATA DE ASSINATURA: 17/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Manoel Neto da Silva - Superintendente do BNB; Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT; José Nelson Brabosa Tenório - Diretor Presidente do IPSA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/IEPRO - CIILO DE DEBATES NORDESTE VINTE UM, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO - CNPJ 00.977.419/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 13/8/2009 e término em 13/05/2010; DATA DE ASSINATURA: 10/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; João Alves de Melo - Diretor Executivo do IEPRO;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/EMEPA - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A SUSTENTABILIDADE NOS TER-RITÓRIOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA - CNPJ 09.295.684/0001-70; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 3/8/2007 e término em 03/02/2011; DATA DE ASSINATURA: 2/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Cavalcanti - Superintendente do BNB; Miguel Barreiro Neto - Diretor Presidente da EMEPA;

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/ACEP - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Associação Cereense de Estudos e Pesquisas - ACEP - CNPJ 01.921.606/0001-22; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 17/6/2009 e término em 17/7/2010; DATA DE ASSINATURA:

12/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Marcus Vinicius Veras Machado - Presidente da ACEP;

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/ASTEFC/UF - DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA E PROCESSO DE SECA-GEM E PRODUTOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Associação Técnico Científica Engenheiro Paulo de Frontin - ASTEF - CNPJ 07.778.137/0001-10 e a Universidade Federal do Ceará - UFC - CNPJ 07.272.636/0001-31; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 28/8/2007 e término em 28/8/2010; DATA DE ASSINATURA: 19/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; José de Paula Barros Neto - Presidente da ASTEF; Jesualdo Pereira Farias - Reitor da UFC.

#### EDITAL Nº 6, DE 4 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA BANCÁRIO 1, ANALISTA TÉCNICO 1 E ESPECIALISTA TÉCNICO 1

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB) torna pública a prorrogação do período de inscrições do concurso público para os cargos de Analista Bancário 1, Analista Técnico 1 e Especialista Técnico 1, regulamentado pelo Edital nº 01/2010, de 8 de janeiro de 2010, da seguinte forma:

a) O candidato deverá preencher ficha de inscrição no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/BNB2010> e imprimir boleto de pagamento da taxa, até 23h59min do dia 10/03/2010, observado o horário oficial de Brasília.

b) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11/03/2010.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos Editais nº 01/2010, de 8 de Janeiro de 2010, nº 02/2010, de 15 de Janeiro de 2010, nº 03/2010, de 19 de Janeiro de 2010, nº 04/2010, de 11 de fevereiro de 2010 e nº 05/2010, de 26 de fevereiro de 2010, bem como nos seus anexos.

ROBERTO SMITH  
Presidente do Banco

#### RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2009/118

Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios. A íntegra da Ata de Julgamento poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br). A Comissão analisou as propostas técnicas dos licitantes habilitados, atribuindo as respectivas pontuações: Advocacia Orlando Kalil Filho (89 Pontos); Afonso Henrique De Lima Campos Torres (05 Pontos); Akemi Tomaz Holanda Gonçalves (28 Pontos); Alexander Thiago Gonçalves Nunes de Castro (25 Pontos); Almeida & Ferreira Advogados Associados (76 Pontos); Alsm Advogados Associados Advocacia e Consultoria (26 Pontos); Ana Maria Correa Nunes Sousa Freitas (45 Pontos); Ana Paula Ângelo Guedes (05 Pontos); Antônio Alves de Brito (25 Pontos); Antônio Gonçalves Sobrinho (42 Pontos); Antônio Irlando Pereira Linhares (Zero Ponto); Antônio Tavares Rogério (45 Pontos); Assumpção Neves, De Rosso e Fonseca Advogados (99 Pontos); Audrey Magalhães Advogados Associados (43 Pontos); Barcelos Advogados Associados (57 Pontos); Barros & Ferraz Advogados Associados (72 Pontos); Barros e Mello Advogados (16 Pontos); Barros, Martins & Advogados Associados (05 Pontos); Barros Soares e Sá Advogados (55 Pontos); Barroso e Barroso Sociedade de Advogados (58 Pontos); Benta Reis Lima &

Advogados Associados (47 Pontos); Brandão e Matos Advogados Associados (25 Pontos); Brandão e Tourinho Dantas Advogados Associados (112 Pontos); C Bevilacqua Advogados Associados (61 Pontos); Carlos Alberto Lopes da Costa (07 Pontos); Carlos e Oliveira Advogados Associados (70 Pontos); Carlos Rony de Oliveira e Silva (53 Pontos); Carneiro & Mattozo Advogados (47 Pontos); Cléber de Sales Bessa (51 Pontos); Conde e Leite Advogados S/C (67 Pontos); Cordeiro Accioly e Porto Advogados Associados (82 Pontos); Cunha Neves & Guerra Advogados e Consultores Associados (07 Pontos); Dantas & Araújo Sociedade de Advogados (50 Pontos); Daud Advocacia (27 Pontos); Deodato Ramalho Advogados Associados (67 Pontos); Diógenes, Marinho e Dutra Advogados (25 Pontos); Eduardo Argolo & Ricardo Mendonça Advogados Associados (76 Pontos); Farias e Gondim Advogados Associados S/S (50 Pontos); Fernandes Vieira Advogados Associados (57 Pontos); Fernando Maciel Advocacia e Consultoria S/S (68 Pontos); Flávio Aragão Ximenes (Zero Ponto); Francisco de Assis Costa Barros (25 Pontos); Francisco Syllas Machado Costa (25 Pontos); Frank e Advogados Associados (40 Pontos); 45) Gadelha Sociedade de Advogados (16 Pontos); Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho (55 Pontos); Gilzete Gomes dos Santos (57 Pontos); Gustavo Arruda Advogados Associados (25 Pontos); Haroldo Batista Advogados Associados Ss (82 Pontos); Holanda Rocha Advogados Associados (26 Pontos); Iana Lisete Gama de Souza (35 Pontos); J Camargo Advogados (25 Pontos); João Pedro de Macêdo e Acélio Correia Advogados Associados (67 Pontos); Jose Carlos de Brito (50 Pontos); José Edmilson Carvalho Filho (58 Pontos); Jose Inacio Rosa Barreira (59 Pontos); José Sérgio Dantas Lopes (50 Pontos); José Wilson Fonseca Cambuy (57 Pontos); Josias Gomes Advogados Associados (47 Pontos); Josmar Soares (55 Pontos); Jubbson Simões (48 Pontos); Kadmo Wanderley Nunes (40 Pontos); Laurentino e Rocha Advogados Associados (45 Pontos); Leonardo Oliveira Dantas (07 Pontos); Leoncio Ramos e Advogados Associados (52 Pontos); Lorena de Sousa Simões (25 Pontos); Luiz Antonio dos Santos Bezerra (01 Ponto); Marçal e Silva Advogadas Associadas (60 Pontos); Marcelino Franklin de Medeiros (07 Pontos); Marcellus Melo Silva (Zero Ponto); Marcelo Jatobá Maia (47 Pontos); Maria das Graças Albuquerque Costa de Aquino (53 Pontos); Maria do Socorro Nobrega Lopes (20 Pontos); Maria dos Afritos Oliveira Cunha Advogados Associados (58 Pontos); Maria Nazaré Davi Guimarães (57 Pontos); Mario Gomes de Araujo Junior (25 Pontos); Marizita Fabiane Lima Martinez de Souza (52 Pontos); Marques & Lopes Advogados Associados (53 Pontos); Martinez & Martinez Advogados Associados S/C - Sub Judice (55 Pontos); Mauricio Morais de Lima (25 Pontos); Melo Gomes e Advogados Associados (47 Pontos); Mirella Parada e Advogados Associados (50 Pontos); Monteiro da Costa E Menezes Advogados Associados (36 Pontos); Morais & Campos Consultoria Jurídica e Associados (45 Pontos); Murilo Guerra Advogados (45 Pontos); Nabarro & Nabarro Advogados Associados S/C (69 Pontos); Nelson Cloves Gondim Bastos (55 Pontos); Nelson Wilians e Advogados Associados (Zero Ponto); Oliveira e Guimarães Advogados e Consultores Associados (33 Pontos); Paulo Roberto Nobre Cardoso (50 Pontos); Paulo Rocha Barra Advogados Associados (55 Pontos); Peixoto Nunes & Azevedo Advogados (01 Ponto); Pontes e Peixoto Advogados Associados (88 Pontos); Prates e Maia Advogados e Consultores Associados (40 Pontos); Régis e Ramalho Advogados Associados (62 Pontos); Rego Nolasco e Lins Advogados (74 Pontos); Roberto Alves Rodrigues (50 Pontos); Roseni Nogueira da Mota (53 Pontos); Rutênio Araújo (52 Pontos); Santiago e Desotti Advogados Associados (64 Pontos); Santos & Mendonça Advogados Associados S/C (60 Pontos); Santos, Neves e Hughes Advogados Associados (58 Pontos); Schwartz Advogados Associados (25 Pontos); Sena Advogados Associados (45 Pontos); Serravalle e Reis Advocacia Empresarial (70 Pontos); Staben e Associados, Advocacia - Consultoria (58 Pontos); Tavares & Sandra Advogados Associados (71 Pontos); Tavares de Melo & Rego Barros Advogados Associados (46 Pontos); Tostes & de Paula Advocacia Empresarial (27 Pontos); Vicentino Bonfim Esmeraldo e Braga Advogados Associados (07 Pontos); Vilson Dantas da Costa (53 Pontos); Willer Santos Ferreira (57 Pontos); Zanetti, Camilotti e Paes de Barros Advogados (15 Pontos).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MACHADO DE ASSIS



**O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.**

MACHADO DE ASSIS

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

